

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 210 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
São Mateus e Mantenedópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café e Pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 431/78 - TRATA DA SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

DÁRIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 278/77 de 27 de Novembro de 1977,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a dotação orçamentária consignada no orçamento vigente ao subanexo a saber:

0200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA*

0201 - GABINETE DO PREFEITO

SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Atividade: 0201.03070202.001 - Manutenção e Assessoramento do Gabinete do Prefeito.

3000,00 - DESPESAS CORRENTES

3100,00 - Despesas de Custeio

3140,00 - Encargos Diversos Cr\$: 13.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$: 13.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, decorrerão das anulações de dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente, ao subanexo a saber:

0200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

0201 - GABINETE DO PREFEITO

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Atividade: 0201.08421902.011 - Manutenção dos Serviços de Educação Pré-Escolar do Município.

3000,00 - DESPESAS CORRENTES

3100,00 - Despesas de Custeio

3120,00 - Material de Consumo Cr\$: 13.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$: 13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, 15 de Dezembro de 1978.


DÁRIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Divisão de Administração na data supra.


ODETE MARIA MASSICATTI
Diretor da Divisão de Administração